

LEI Nº 250 DE 04 DE MARÇO DE 1991

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Groaíras ao Sr. Miguel Azevedo Vasconcelos e dá outras providências.

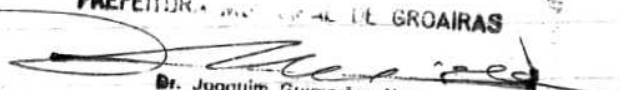
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Groaíras ao Sr. Miguel Azevedo Vasconcelos, em virtude dos seus relevantes serviços prestados à comunidade Groaíriense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 04 de março de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 251 DE 18 DE MARÇO DE 1991

Dá nova redação aos Artigos 1º e 2º da Lei nº 223 de 10 de maio de 1989 e dá outras providências.